



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição – Nº 2076 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 26 de junho de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 019/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de 2026, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 11 de junho e 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o citado evento concentra as atenções da população de nosso país, em especial, quando da participação da Seleção Brasileira, considerando que o futebol está intimamente ligado à cultura nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira no período da competição de forma a garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente, nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, dar-se-á da seguinte forma:

- I - das 7h às 11h, quando a partida se iniciar às 14h;**
- II - das 7h às 13h, quando a partida se iniciar às 16h;**
- III - das 7h às 14h, quando a partida se iniciar às 17h;**
- IV - das 7h às 15h, quando a partida se iniciar às 18h;**
- V - das 7h às 16h, quando a partida se iniciar às 19h.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Rafael/RN, 26 de junho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**, com fundamento na lei 14.133/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO**, conforme demanda solicitada de acordo com a lei 14133/2021, em favor da das seguintes empresas:

CG CONSTRUTORA GUIMARAES LTDA- CNPJ: 17.333.460/0001-34, saiu vencedor nos itens : 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 2.135.040,00** (dois milhões, cento e trinta e cinco mil e quarenta reais).

IMPÉRIO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 14.382.132/0001-30, saiu vencedor no item: 1 ; totalizando o valor de **R\$ 163.500,00** (cento e sessenta e três mil, quinhentos reais).

MOREIRA DIAS SERVICOS E LOCACOES LTDA- CNPJ: 58.884.646/0001-69, saiu vencedor no item: 9; totalizando o valor **R\$ 247.680,00** (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta

reais).

Totalizando o Valor Global de R\$ 2.546.220,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte reais).

São Rafael/RN, 26 de junho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA - SEMTEC

EDITAL Nº 001/2026 (MICROPROJETOS CULTURAIS) **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL)**

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura (SEMTEC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), do Decreto nº 11.740/2023, do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e do Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2023 e alteração de 2024), torna público, para o conhecimento de todos os interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL)** dos agentes culturais inscritos nos certames abaixo relacionados:

Resultado final da avaliação das propostas submetidas pelos agentes culturais do município voltadas para a produção, difusão e fruição artística local.

	NOME DO PROPONENTE (A)	TÍTULO DO PROJETO	CONDIÇÃO
1	EDIVAN DE OLIVEIRA DANTAS	FORRÓ NA PRAÇA: DUDU E EDIVAN	Selecionado
2	VINICIUS BERNARDO DA COSTA	MÃOS ANCESTRAIS DO NORDESTE	Selecionado
3	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM.	CASARÃO DE SERRA BRANCA: RESGATE DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO RAFAEL	Selecionada
4	GIOVANNINNY RONALD DE LIMA	PROJETO GINGA VIVA - CAPOEIRA	Selecionado
5	CASSIANO ANTONIO DA SILVA	OFICINA E MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS	Selecionado
6	DJALMIR ARCANJO DA COSTA	EU ERA UM POETA E NÃO SABIA	Selecionado
7	JOSICLEIA MARCELINO DA FONSECA COSTA	TEMPLO CAMINHO DA LUZ	Selecionada
8	ALDCEJAM MARTINS DA FONSECA	SONS DE SÃO RAFAEL	Selecionado
9	RUSIANO PAULINO DE OLIVEIRA	REESCREVENDO SÃO RAFAEL: MEMÓRIAS, HISTÓRIAS E FICÇÃO	Selecionado
10	JUCE HERMES SOARES LIMA	MÚSICA QUE TRANSFORMA	Selecionado
11	RAIR FONSECA DE AQUINO	MARQUINHOS SHOW	Selecionado
	FRANCISCA	RAÍZES DO SERTÃO:	Selecionada



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2076 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 26 de junho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

12	HELOYSE FONSECA COSTA	SABORES E MEMÓRIAS DA ANCESTRALIDADE NORDESTINA	
13	JOBSON DE SOUZA AIRES	-	Suplente

EM BRANCO

Amanda Grasielle de Melo Souza

Secretária Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura

Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2026 (PREMIAÇÃO PARA O ARTESANATO LOCAL)

Resultado final da Seleção dos agentes culturais (artesãs e artesãos) residentes e atuantes no Município de São Rafael/RN inscritos neste certame.

EM BRANCO

NOME DO(A) ARTESÃO/ARTESÃ		CONDIÇÃO
1	TEREZINHA SERAFIM DE S. E SILVA	Selecionada
2	ROZENILDE DOS S. A. BARBOSA	Selecionada
3	MARA DA CONCEIÇÃO BERNARDO DA SILVA	Selecionada
4	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA	Selecionada
5	MARIA DA PAZ CAVALCANTE TEIXEIRA	Selecionada
6	MARLUCE LAURENTINO BATISTA	Selecionado
7	JOSILENE BEZERRA DA SILVA	Selecionada
8	LUZIA EUNICE B. CARDOSO	Selecionada
9	IRACILDA BATISTA DA SILVA	Selecionada
10	JAIR MEDEIROS DA SILVA FRANCELINO	Selecionado
11	SEBASTIÃO ANDRÉ DE FARIAS	Selecionado
12	MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA	Selecionada

EM BRANCO

Amanda Grasielle de Melo Souza

Secretária Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura

Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

Prefeito Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO